



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1726

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo I Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2021 - Processo Administrativo Nº 049/2021 – Dispensa de Licitação Nº 013/2021. Contratada: Igor Castro Rocha Pinto.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resumos de Contratos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021. CONTRATADA: IGOR CASTRO ROCHA PINTO, pessoa física, com residência na Avenida Brito, nº 85, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.375.811-19, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 031.801.085-25. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 01/02/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula sétima do contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula primeira do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 e término em 31 de janeiro de 2023. PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo em favor do LOCADOR. CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 19/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Igor Castro Rocha Pinto - CPF nº 031.801.085-25. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.